



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
VER.GUSTAVO DE CARVALHO - PT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2024

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. Gustavo de Carvalho  
(PT)

EMENTA

Dispõe sobre a concessão do  
TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADANIA TERESINENSE A  
SENHORA JANAÍNA ÉRIKA DOS  
SANTOS MOURA, na forma que  
especifica.

TEXTO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, DO ESTADO DO PIAUÍ.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** a Senhora **JANAÍNA ÉRIKA DOS SANTOS MOURA**, professora, na forma que preceitua o art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Teresina e ao seu povo.

*Parágrafo único.* A honraria de que trata o *caput* deste artigo é de autoria do **Vereador Gustavo de Carvalho (PT)**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementado, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), em 09 de abril de 2024.

  
Ver. Gustavo de Carvalho – (PT)  
Proponente





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310031003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão de Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora **JANAÍNA ÉRIKA DOS SANTOS MOURA**, pelos relevantes serviços prestados à população de Teresina.

Janaína Érika dos Santos Moura nasceu em Caxias no estado do Maranhão, Filha de Washigton José de Sousa Moura (comerciante) e de Raimunda Barros dos Santos, professora.

No ano de 2001, ingressou na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) no Curso de Pedagogia e concluiu o curso em 2005. Coursou Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional oferecido pela Universidade Estadual do Piauí (Uespi) em parceria com a Universidade Estadual do Ceará (UECE).

No ano de 2007, é aprovada no concurso para Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC, atuando como professora das séries iniciais por dois anos e em 2009 assumo a Sala de APE, começando o interesse em contribuir para os alunos que necessitavam dos atendimentos especiais na Escola Municipal prof. Marcílio Rangel de Farias, localizada na zona leste de Teresina.

No ano de 2024, recebeu o convite para assumir a Secretaria Executiva de Ensino, agora com uma responsabilidade ainda maior, mas com o compromisso de continuar atuando de forma íntegra e colaborativa para o Município de Teresina.

Espero contar com os nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis, em favor da aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 09 de abril de 2024.

  
**Ver. Gustavo de Carvalho – (PT)**  
**Proponente**





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310031003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.